



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 21/2025/SGE
Documento nº 02500.001892/2025-17

Brasília, 14 de janeiro de 2025.

Ao Superintendente de Regulação de Saneamento Básico - SSB

Assunto: Deliberação sobre análise de impacto regulatório, minuta de ato normativo que estabelece os procedimentos administrativos para resolução de conflitos entre titulares, agências reguladoras ou prestadores de serviços públicos do setor regulado pela ANA, por meio de procedimento administrativo de Ação Arbitral e meio de participação social.

Referência: Processo nº 02501.005831/2024-38

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 925ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 14 de janeiro de 2025, nos termos do Voto nº 7/2025/DIREC (Documento nº 02500.001788/2025-22), adiante transrito, de relatoria da Diretora Ana Carolina Argolo, **por unanimidade, aprovou:** i) a dispensa do Relatório de Avaliação de Impacto Regulatório (AIR); ii) a minuta de resolução que estabelece os procedimentos administrativos para resolução de conflitos entre titulares, agências reguladoras ou prestadores de serviços públicos do setor regulado pela ANA, por meio de procedimento administrativo de Ação Arbitral; e iii) a realização de consulta interna, consulta pública e audiência pública:

Após a avaliação do presente processo e considerando que as informações e os atos administrativos produzidos na instrução do mesmo estão revestidos pela responsabilidade funcional dos servidores que as prestaram ou os praticaram, a presunção de fidedignidade das informações prestadas, bem como a constatação de que o processo foi instruído em conformidade com o Manual de Elaboração de Atos Regulatórios desta Agência, esta Diretora se manifesta favoravelmente à dispensa do Relatório de Avaliação de Impacto Regulatório (AIR), com base nos argumentos apresentados pela área proponente e validados pela ASREG, e à abertura de consulta (interna e pública) e audiência, tendo como subsídios os documentos técnicos presentes nos autos, e minuta de ato normativo anexo à NOTA TÉCNICA Nº 1/2025/COCOL/SSB (Documento nº 02500.001084/2025-50).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ROXANE PINHEIRO ALVES

Secretária-Geral substituta

